

PORTARIA N° 072/2013

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-02-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo